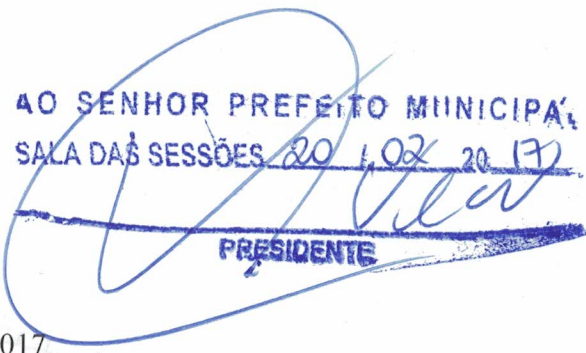




Câmara Municipal de ITAPUÍ

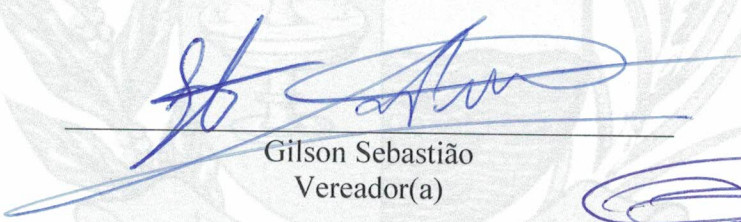
AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
SALA DAS SESSÕES, 20.02.2017


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 022-2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Setor Jurídico do Município para que reavalie a Lei que proíbe o tráfego de bicicletas na Praça da Matriz, criando multa para torna-la mais eficaz.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2017.


Gilson Sebastião
Vereador(a)